



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

**PORTARIA Nº. 307/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 10/12/2024

Edição: 1993 Ano: VII

Mª Inês Alves Ferreira

Agente Téc. Administrativo

Controladoria

*"Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos 063/2024 e 124/2024 e dá Outras Providências".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e o servidor **MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuarem como Gestores dos Contratos, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar os servidores **EMERSON NAKANO COSTA JUNIOR** e **DAIANE DA COSTA DOS SANTOS** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

| Contrato nº | Razão Social da Contratada             | Procedimento Licitatório               |
|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 063/2024    | BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | PREGÃO ELETRÔNICO<br>007/2024-CIS A VH |
| 124/2024    | BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |                                        |



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

**Objeto do contrato:**

Aquisição de veículo tipo Furgão/Van 15+1 lugares com DPM 0KM marca Mercedes/Sprinter e aquisição de veículo adaptado para ambulância tipo A, Mercedes/Sprinter.

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de dezembro de 2024.**

  
**Aristen Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -

| Contrato nº | Razão Social da contratada             | Processamento Eletrônico               |
|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 003/2024    | BEIABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | PRGÃO ELETRÔNICO<br>007/2024-CIS A VII |
| 124/2024    | BEIABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |                                        |